

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANTES DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Vila Rica MT, através da CPL, nomeada pela portaria 278/2022, vem comunicar aos interessados a anulação e revogação da dispensa 038/2022, cujo objeto é a contratação de palestrante voltada para educação infantil, publicada no dia 25 de Julho/2022. A CPL optar pela revogação e anulação com base no Parecer Jurídico não favorável a continuidade na modalidade ora escolhida, o Parecer relata sobre que uma vez notória a especialização da empresa pretendida, cabe a modalidade INEXIGIBILIDADE com base no art 25 inciso II da Lei 8.666/93, em resumo afirma que a modalidade escolhida foi incorreta.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

SUPLENTE DA CPL

PORT 278/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d7ed1ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)